



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº: 052118  
FLS. 598 98.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão do Sr<sup>a</sup>. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017 e 027/2018, composta pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon e Thúlio Prata Soares, que classificou as empresas abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 010/2018, referente à aquisição de material de higiene pessoal para atender as diversas Secretarias Municipais, cf. anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame as empresas:

**I. CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, Rua Armando Chaves Monteiro, 105 - Loja 01 - Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.542.335/0001-95, com o valor global de R\$ 4.610,48 (quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos);

**II. FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Av. Raul Veiga, 98 - Centro-Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94, com o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**III. ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, Avenida Presidente Vargas, n.º 118 - Loja 18 - Centro-Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.596.357/0001-72, com o valor global de R\$ 68.020,00 (sessenta e oito mil e vinte reais);

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 18 de abril de 2018.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito